



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0566/2016
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0021/2016
PROCESSO N° 3715/2016

“Introduz modificações que especifica na Resolução n° 534, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e estabelece normas gerais de enquadramento”.

O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º - Os artigos 9º e 14 constantes da Resolução n° 534, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e estabelece normas gerais de enquadramento, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Progressão é a passagem do servidor de sua referência de vencimento para outra, imediatamente superior, dentro da linha horizontal da tabela que consta no Anexo I desta Resolução, pelo critério de antiguidade, dentro da faixa de vencimentos do cargo a que pertence, limitados a 21 anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 14. O valor da referência de vencimento imediatamente superior na linha horizontal será 6% (seis por cento) maior que a referência de vencimento imediatamente antecedente, nos termos da tabela constante no Anexo I desta Resolução.”

Art. 2º - Aos servidores enquadrados em regime de progressão superior a 21 (vinte e um) anos, fica garantida a preservação da referência em que se encontram até data da vigência desta Resolução.

Art. 3º - O anexo I constante da Resolução n° 534/2011, passa a vigorar conforme a tabela anexa a esta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

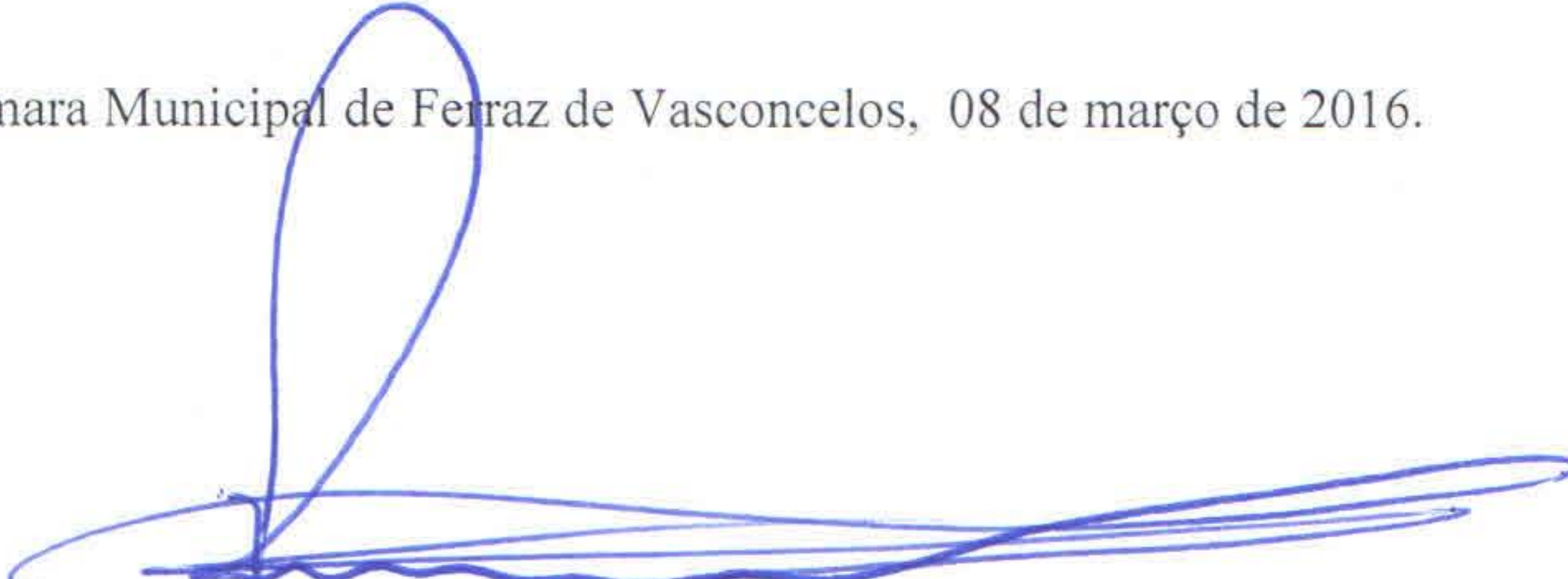
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de março de 2016.



Roberto Antunes de Souza
Presidente


Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções nº 06, às fls. 182 a 184 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 



TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS - Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CARGOS	6%	A	B	C	D	E	F	G	H
Servente Adm. / Telefonista	I	R\$ 1.567,80	R\$ 1.661,87	R\$ 1.761,58	R\$ 1.867,27	R\$ 1.979,31	R\$ 2.098,07	R\$ 2.223,95	R\$ 2.357,39
	II	R\$ 1.724,59	R\$ 1.828,07	R\$ 1.937,75	R\$ 2.054,01	R\$ 2.177,26	R\$ 2.307,89	R\$ 2.446,36	R\$ 2.593,15
Auxiliar Legislativo	I	R\$ 2.164,46	R\$ 2.294,33	R\$ 2.431,99	R\$ 2.577,91	R\$ 2.732,58	R\$ 2.896,54	R\$ 3.070,33	R\$ 3.254,55
	II	R\$ 2.380,90	R\$ 2.523,75	R\$ 2.675,18	R\$ 2.835,69	R\$ 3.005,83	R\$ 3.186,18	R\$ 3.377,35	R\$ 3.579,99
	III	R\$ 2.619,00	R\$ 2.776,14	R\$ 2.942,71	R\$ 3.119,27	R\$ 3.306,43	R\$ 3.504,81	R\$ 3.715,10	R\$ 3.938,01
	IV	R\$ 3.011,85	R\$ 3.192,56	R\$ 3.384,11	R\$ 3.587,16	R\$ 3.802,39	R\$ 4.030,53	R\$ 4.272,37	R\$ 4.528,71
Assistente Técnico Legislativo	I	R\$ 2.693,99	R\$ 2.855,63	R\$ 3.026,97	R\$ 3.208,59	R\$ 3.401,10	R\$ 3.605,17	R\$ 3.821,48	R\$ 4.050,76
	II	R\$ 2.963,39	R\$ 3.141,19	R\$ 3.329,67	R\$ 3.529,44	R\$ 3.741,21	R\$ 3.965,68	R\$ 4.203,63	R\$ 4.455,84
	III	R\$ 3.259,74	R\$ 3.455,32	R\$ 3.662,64	R\$ 3.882,40	R\$ 4.115,35	R\$ 4.362,27	R\$ 4.624,00	R\$ 4.901,44
	IV	R\$ 3.748,70	R\$ 3.973,62	R\$ 4.212,04	R\$ 4.464,76	R\$ 4.732,65	R\$ 5.016,61	R\$ 5.317,60	R\$ 5.636,66
Motorista	I	R\$ 2.164,46	R\$ 2.294,33	R\$ 2.431,99	R\$ 2.577,91	R\$ 2.732,58	R\$ 2.896,54	R\$ 3.070,33	R\$ 3.254,55
	II	R\$ 2.380,90	R\$ 2.523,75	R\$ 2.675,18	R\$ 2.835,69	R\$ 3.005,83	R\$ 3.186,18	R\$ 3.377,35	R\$ 3.579,99
Chefe de Divisão	I	R\$ 3.633,22	R\$ 3.851,21	R\$ 4.082,29	R\$ 4.327,22	R\$ 4.586,86	R\$ 4.862,07	R\$ 5.153,79	R\$ 5.463,02
	II	R\$ 3.996,53	R\$ 4.236,32	R\$ 4.490,50	R\$ 4.759,93	R\$ 5.045,53	R\$ 5.348,26	R\$ 5.669,15	R\$ 6.009,30
	III	R\$ 4.396,19	R\$ 4.659,96	R\$ 4.939,56	R\$ 5.235,93	R\$ 5.550,09	R\$ 5.883,09	R\$ 6.236,08	R\$ 6.610,24
	IV	R\$ 5.055,60	R\$ 5.358,94	R\$ 5.680,47	R\$ 6.021,30	R\$ 6.382,58	R\$ 6.765,53	R\$ 7.171,47	R\$ 7.601,75
Contador	I	R\$ 4.020,31	R\$ 4.261,53	R\$ 4.517,22	R\$ 4.788,25	R\$ 5.075,55	R\$ 5.380,08	R\$ 5.702,89	R\$ 6.045,06
	II	R\$ 4.422,34	R\$ 4.687,68	R\$ 4.968,94	R\$ 5.267,08	R\$ 5.583,10	R\$ 5.918,09	R\$ 6.273,17	R\$ 6.649,56
	III	R\$ 4.864,57	R\$ 5.156,44	R\$ 5.465,83	R\$ 5.793,78	R\$ 6.141,41	R\$ 6.509,89	R\$ 6.900,49	R\$ 7.314,51
	IV	R\$ 5.594,27	R\$ 5.929,93	R\$ 6.285,72	R\$ 6.662,87	R\$ 7.062,64	R\$ 7.486,40	R\$ 7.935,58	R\$ 8.411,71
Procurador	I	R\$ 4.629,47	R\$ 4.907,24	R\$ 5.201,67	R\$ 5.513,77	R\$ 5.844,60	R\$ 6.195,28	R\$ 6.566,99	R\$ 6.961,01
	II	R\$ 5.092,43	R\$ 5.397,98	R\$ 5.721,85	R\$ 6.065,17	R\$ 6.429,08	R\$ 6.814,82	R\$ 7.223,71	R\$ 7.657,13
	III	R\$ 5.601,66	R\$ 5.937,76	R\$ 6.294,03	R\$ 6.671,67	R\$ 7.071,97	R\$ 7.496,28	R\$ 7.946,06	R\$ 8.422,83
	IV	R\$ 6.441,91	R\$ 6.828,42	R\$ 7.238,13	R\$ 7.672,42	R\$ 8.132,76	R\$ 8.620,73	R\$ 9.137,97	R\$ 9.686,25

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo